



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1518

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
Requerimentos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1518

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 2.793, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.482, de 28 de novembro de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) destinados a execução de obra de reforma e adequação do CRAS, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

#### **02. prefeitura municipal**

#### **02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social**

#### **02.17.01 Departamento de Assistência Social**

**08.244.0106.2066.0000** Manutenção das Atividades do CRAS

Ficha 537: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 20.550,00

(Fonte de Recurso: 0.05.14) (Código de Aplicação: 500.020)

Ficha 538: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 12.450,00

(Fonte de Recurso: 0.05.14) (Código de Aplicação: 500.033)

**TOTAL GERAL ..... R\$ 33.000,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de Arrecadação: ..... (subtotal) ..... R\$ 33.000,00**

- Excesso de arrecadação vinculado aos repasses dos recursos financeiros por parte do Ministério do Desenvolvimento Social, bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, piso Índice de Gestão Descentralizada (IGDBF) ..... R\$ 20.550,00

- Excesso de arrecadação vinculado aos repasses dos recursos financeiros por parte do Ministério do Desenvolvimento Social, bloco da Proteção Social Básica, piso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ..... R\$ 12.450,00

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), a Atividade 2066 (Manutenção das Atividades do CRAS) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de novembro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na

Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

#### **DECRETO Nº 2.794, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.483, de 28 de novembro de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados a manutenção das atividades do CRAS, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

#### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social**

#### **02.17.01 Departamento de Assistência Social**

**08.244.0106.2066.0000** Manutenção das Atividades do CRAS

Ficha 401: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 510.000)

**TOTAL GERAL ..... R\$ 10.000,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### **02. prefeitura municipal**

#### **02.08. Secretaria Municipal de Saúde**

**10.301.0120.2026.0000** Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 176: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 10.000,00

**TOTAL GERAL ..... R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), a Atividade 2066 (Manutenção das Atividades do CRAS) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de novembro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1518

Página 3 de 4

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Contrato nº 127/2023

Dispensa de Licitação nº 041/2023

Processo Licitatório nº 132/2023

Processo Administrativo nº 142/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **ANDERSON BENÇAL INDALÉCIO 32303964806** - **CNPJ: 26.808.588/0001-06**

Valor Total do Contrato: **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**

Objeto: **Contratação da empresa especializada no ramo para prestação de serviços técnicos profissionais para Planejamento, Organização e Realização Integral de Processo Seletivo, para preenchimento de cargo público e cadastro reserva, devendo elaborar o Edital, as provas, imprimir, aplicar, corrigir e responder por todas as fases do certame, para o provimento de empregos públicos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA e as funções de PSICÓLOGO e ASSISTENTE SOCIAL, para atender a Secretaria de Educação.**

Assinatura: 29/11/2023

Vencimento: 29/03/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Contrato nº 128/2023

Dispensa de Licitação nº 042/2023

Processo Licitatório nº 134/2023

Processo Administrativo nº 145/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI** - **CNPJ: 55.155.121/0001-02**

Valor Total do Contrato: **R\$ 14.190,00 (catorze mil, cento e noventa reais)**

##### **DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES:**

Peças: **R\$ 8.535,00 (oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais)**

Serviços: **R\$ 5.655,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "ÔNIBUS - SCANIA MARCOPOLO PARADISO R - Placa: CUE-5262", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Setor de Transporte de Alunos do Município.**

Assinatura: 29/11/2023

Vencimento: 28/01/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Contrato nº 129/2023

Dispensa de Licitação nº 043/2023

Processo Licitatório nº 135/2023

Processo Administrativo nº 146/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **LIGIA SEIXAS** - **CNPJ: 30.651.794/0001-14**

Valor Total do Contrato: **R\$ 0,00 (zero reais)** - **Será cobrado 5% de comissão das vendas para cobrir as taxas administrativas**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de LEILÃO PÚBLICO ONLINE (ELETRÔNICO) e Leiloeiro Oficial, com fornecimento de sistema, para realização de leilão de bens inservíveis ao Município de Indiaporã.**

Assinatura: 29/11/2023

Vencimento: 28/03/2024

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Convênio nº 003/2022

Processo Administrativo nº 066/2017

CONVENIADO: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE OUROESTE** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 01.611.213/0001-12**

Valor : **1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais)**

Objeto: **2º Termo Aditivo do Convênio 003/2022, que trata da parceria entre o município de Indiaporã e Ouroeste, para atendimento na modalidade acolhimento para Crianças e Adolescente em situação de vulnerabilidade social, referente ao período em que houve um acolhimento do município de Indiaporã, conforme Relação Nominal dos Atendidos - Mês de Referência Outubro/2023.**

Amparo Legal: Lei Municipal nº 908/2017 de 03 de agosto de 2017

Cláusula Quarta do Convênio 003/2022 de 03 de agosto de 2022

Assinatura: 27/11/2023

Vencimento: 27/12/2023

#### PODER LEGISLATIVO

##### Atos Legislativos

##### Requerimentos

#### REQUERIMENTO Nº 24/2023

Ao Excelentíssimo

Prefeito Municipal de Indiaporã - SP

**Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1518

Página 4 de 4

meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ([\[1\]](#)), solicitar informações e esclarecimentos.

CONSIDERANDO a Concessão Onerosa dos “Quiosques Nº 01 E Nº 02”, Processo Licitatório:000040/18 e o contrato nº 0080/18 firmado 02/07/2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 930 de 07 de dezembro de 2017, em seu artigo 3º, estabelece que, “podendo a critério da administração ser prorrogada por igual período” de 5 anos.

**REQUEIRO** as seguintes informações que abaixo especifica:

**A) Informar quais os motivos que estão impedindo realizar o processo licitatório para concessão onerosa do Quiosque nº 01 da Praça Luiz Antonio do Amorim.**

Nesse sentido, certo de poder contarmos com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã/SP, 27 de novembro de 2023.

**MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO**

- vereador PSDB -

---

[\[1\]](#) Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

.....